



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 333/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

18/10/2017
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Fabiana Anezi Almeida, matrícula 443, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2012 A 01/01/2017	01/11/2017 A 30/01/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2017.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que alguns Servidores Públicos, foram exonerados dos cargos os quais exerciam, nesta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera membro da Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal, diante da necessidade de levantamento, verificação, controle, movimentação e baixa no Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos seguintes membros: Silson Porto Aguiar, portador da matrícula funcional n. 1940, que exercerá a função de presidente; Iuri Ferreira Peres, portador da matrícula funcional n. 2049, que exercerá a função de secretário e Deuvair Feitoza Camargo, portador da matrícula funcional n. 2041, que exercerá a função de membro.

Parágrafo único. A reavaliação e/ou depreciação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição, o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 245/2017, de 03 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 333/2017**

PORTARIA N. 333/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Fabiana Anezi Almeida, matrícula 443, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
02/01/2012 A 01/01/2017	01/11/2017 A 30/01/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
PORTARIA Nº672/2017**

De 02 de outubro de 2017.

Altera Período de férias do servidor JAIME ZILLOTTO e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar período de gozo de férias do servidor JAIME ZILLOTTO, agendado por meio da portaria nº 447/2016 de 08 de dezembro de 2016, para 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 668/2017.**

De 02 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILNEIDE LOPES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora ILNEIDE LOPES DA COSTA por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos períodos de:

- Gozo de férias por um período de 15 dias no período de 04/10/2017 a 18/10/2017.

- Gozo de férias por um período de 15 dias no período de 18/11/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 01/04/2016 a 31/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 675/2017**

De 03 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO FELIX DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.